



**CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO CORREGEDOR**

Rua João Monteiro, 38/40, Bairro Ferroviários - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP 29.308-011

PORTARIA Nº 884/2024

**DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 7.653/2018, tendo em vista o que consta no processo nº **233460/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 233460/2021 instaurado em desfavor de RENATO DA SILVA, matrícula 14933 e MIRIAM ARAÚJO NARCISO DE MELO, matrícula nº 14934, ocupantes do cargo de Guarda Civil Municipal – Classe Distinta, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSEG.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2026/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2024.

MARCELO BALIANA JUSTO
Corregedor da Guarda Civil Municipal

